



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



RESOLUÇÃO Nº. 006/2011-CPPG/CEPE.

Referenda a Resolução nº 001/2011-CPPG/
CEPE que Aprovou ad referendum o Edital nº
001/2011-PPG-GEO/UFRR.

**O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUA-
ÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no processo nº
23129.003955/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 001/2011-CPPG/ CEPE que Aprovou ad referendum, o
Edital nº 001/2011-PPG-GEO/UFRR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, 23 de março de 2011.

Prof. Alberto Moura de Castro

*Diretor de Pós-graduação no exercício
da Presidência da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação*

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2011*